

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Handwritten signature and date: 14/2/20

ATA Nº 2

Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois assistentes técnicos para a subunidade administrativa e financeira para o serviço de atendimento

Aos 6 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas onze horas, nas instalações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em Massamá, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela União das Freguesias, reuniu o Júri do procedimento concursal, constituído por Jorge Roxo, Presidente do Júri e Coordenador Técnico da Subunidade Administrativa e Financeira, Maria da Luz Lopes, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos como 1.º vogal efetivo e Marisa Pereira, como 2.º vogal efetivo, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos do referido procedimento concursal.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

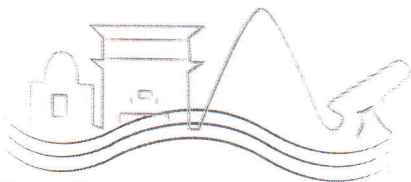
Ponto único – proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos/excluídos.

Considerando os condicionalismos extraordinários impostos pelo surto da doença por COVID-19 e a interferência nos prazos previstos para o normal funcionamento do presente procedimento concursal importa referir que com a entrada em vigor da Lei 1-A/2020, de 19 de março, nos termos da alínea c) do n.º 6 do art.º 7º, os prazos administrativos que corriam a favor dos particulares, encontraram-se suspensos desde o dia 12/03/2020, data da aprovação do Decreto-lei 10-A/2020, de 13/03, tal como previsto no art.º 10º da mesma Lei. Segundo o art.º 5º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, que entrou em vigor no dia 01/06/2020, no ponto 2 - Os prazos administrativos cujo termo original ocorreria após a entrada em vigor da presente lei, caso a suspensão referida no número anterior não tivesse tido lugar, consideram -se vencidos: a) No vigésimo dia útil posterior à entrada em vigor da presente lei caso se vencessem até esta data;

Decorridos os prazos legais, o júri deliberou, por unanimidade que:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

1	Alda Catarina Sequeira Rodrigues
2	Alexandre Miguel Dionisio Antunes
3	Ana Cristina Cochicho Cardoso
4	Ana Cristina Martins Silva
5	Ana Lúcia Coelho Ferreira de Barros
6	Ana Margarida Cabral de Pinho
7	Ana Margarida Fernandes Barreiro do Rosário Flores
8	Ana Patrícia Barbosa Madeira
9	Ana Raquel Padrão Baptista



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Handwritten signature: J. J. J. J. J.

10	Ana Rita Mantas Garcia
11	Ana Rita Morais Aguiar
12	Ana Rita Pereira Martins Falcão
13	Ana Sofia de Almeida Sousa
14	Ana Sofia dos Santos Vieira
15	Anabela da Silva Morgado Domingues
16	André Filipe Almeida Lourenço Capelo
17	Artur Jorge Faustino Rosa
18	Carla Cristina Sousa dos Santos
19	Carla Filipa Pinto de Figueiredo
20	Carla Sofia Dias Cantante
21	Carla Sofia dos Santos Inácio de Oliveira
22	Carlos Alberto Graça Esparteiro
23	Carlos Jorge Domingos Barata
24	Carolina da Silva Carreira
25	Catarina dos Santos Fernandes
26	Cátia Andreia Corte Real Ferreira
27	Cátia Raquel Silva Nunes
28	Célia Sofia Grade Barros
29	Cibele Alves Fleury Drechsler
30	Cláudia Semedo Brito
31	Cláudia Vanessa Oliveira Baco
32	Cristina Maria Silva Marques Natário
33	Diogo Cunha Landeiro Manteigas
34	Diogo Filipe Jacinto Duarte
35	Eugénia Maria Braz Martins
36	Eugénia Predan da Silva
37	Fábio Gomes de Souza
38	Fátima de Jesus Alípio Cardoso Benedito
39	Florbelá Carla Matias Emidio Miffon
40	Francisco Xavier da Costa Passinhas
41	Gabriela Maria Lopes Silva Carreira
42	Guilherme Filipe Lopes
43	Helena de Jesus do Couto Marques
44	Helena Isabel Abílio Galvão Ribeiro
45	Joana Isabel Parreira Machado Silva
46	Joana Oliveira Carneiro Gomes
47	João Cláudio Fernandes Pinto
48	João Paulo Ferreira Garção

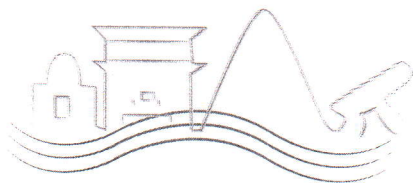
Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·

Tel.: 21 013 35 50 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·

Tel.: 21 013 35 50 Fax: 21 437 36 60



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Julio

49	João Rafael Soeiro Gomes
50	João Vilela Alves da Silva
51	José Carlos Machado Cesário
52	Joyce Moquiuti Marcondes de Oliveira Camargo
53	Lúcia Isabel Correia dos Santos
54	Luis Manuel da Silva
55	Mafalda Sofia de Pinho Rodrigues
56	Maria Adozinda da Fé Canhão Alves
57	Maria Conceição Laranjinha Pico
58	Maria de Lurdes Braga Domingos Soares de Figueiredo
59	Maria Elisabete Gomes de Almeida Marques
60	Maria Inês Martins Ângelo
61	Maria Teresa Veco Pandim
62	Mónica Cristina Pereira Tavares
63	Naíde Sofia Brandão Mendes Calais de Oliveira
64	Paula Cristina de Branco e Brito Castanha
65	Paula Cristina Rosa Ferreira Gonçalves
66	Paula Maria Frade Rosa
67	Paule Christine Teixeira Lopes
68	Paulo Jorge Fortes Esteves
69	Pedro Miguel Tenente dos Santos Adegas
70	Ricardo André Santos Lobo
71	Ricardo Manuel Carlos da Costa
72	Rita Andreia Castela da Costa
73	Rita Maria da Fonseca Bernardino
74	Rosa Cristina Silva Lhorca Duarte
75	Rute da Graça Barros Anjinho
76	Sami Martins Bragança Viegas Lima
77	Sandra Adelaide Lopes Garcia Fernandes
78	Sónia Cristina Nunes Jorge Monteiro
79	Sónia Isabel Machado da Silva
80	Sónia João Samarra Barradas
81	Sonia Maria Augusta dos Santos Domingos
82	Susana Cristina Pereira Teixeira
83	Susana Meireles de Sousa Martins Barbosa
84	Teresa Mafalda Pedra Teixeira
85	Vanessa Vasconcelos Araújo
86	Vânia Alexandra da Silva Reis de Almeida Sousa Duque
87	Zisanaite de Ceita Carvalho

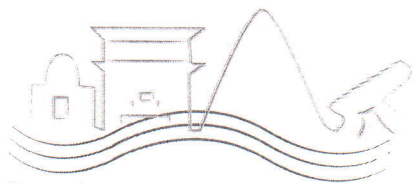
Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·

Tel.: 21 013 35 50 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·

Tel.: 21 013 35 50 Fax: 21 437 36 60



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

7
Julio

Igualmente deliberou, por unanimidade que:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

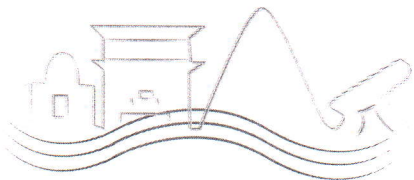
1	Angela Maria Pereira Machado	c)
2	Elsa Monteiro Nascimento Ferreira	c)
3	Inês Marques Oliveira	a); c)
4	Isa Filipa Abrantes Costa	c)
5	Márcio Filipe Carvalho Martins	a); b); c)
6	Maria da Paz Barros Correia	c)
7	Maria de Lurdes Espada Damião	c)
8	Sérgio Daniel Martins Rodrigues	b)
9	Sofia Isabel Alves Fernandes	b)
10	Sónia Alexandra Gonçalves Guedes	b)
11	Teresa Margarida Santos Grainha Costa	a); b); c)

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:

- a) Não apresentou um dos documentos exigido no ponto 6.1, do Aviso (extrato) n.º 4041/2020, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, do n.º 47, de 06 de março de 2020 e reproduzido na íntegra na publicação na BEP com a Refª OE202003/0199, Formulário de Candidatura;
- b) Não apresentou um dos documentos exigido no ponto 6.1, do Aviso (extrato) n.º 4041/2020, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, do n.º 47, de 06 de março de 2020 e reproduzido na íntegra na publicação na BEP com a Refª OE202003/0199, Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Não apresentou um dos documentos exigido no ponto 6.1, do Aviso (extrato) n.º 4041/2020, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, do n.º 47, de 06 de março de 2020 e reproduzido na íntegra na publicação na BEP com a Refª OE202003/0199, Cópia do documento de identificação

Em conformidade com o no. 1 do artigo 23º, da Portaria no. 125-A/2019, de 30 de abril e, com o no. 2 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos candidatos excluídos através do preenchimento obrigatório do formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", disponível na página eletrónica em www.uf-massamamabraao.pt.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da União da Freguesias e no site desta Autarquia.



Freguesia

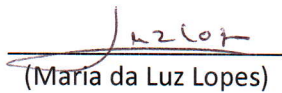
Massamá e Monte Abraão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

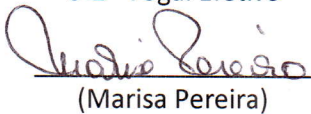
A Presidente do Júri


(Jorge Roxo)

O 1º Vogal Efetivo


(Maria da Luz Lopes)

O 2º Vogal Efetivo


(Marisa Pereira)